

Ao Protocolo Legislativo nº 468/2007, em
seguida
Em, 23 02 07

[Handwritten signature]
Gabinete do Deputado

Em 23 02 07
[Handwritten signature]
Assessoria de Planário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 468 / 2007
Fls. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 468 / 2007**
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Assessoria de Planário
Recado em 15/02/07 às 15h30
23-2432
Assinatura

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a concessão de prioridade para construção da Vila Olímpica na Região Administrativa de Santa Maria, RA, XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a concessão de prioridade para a construção da **Vila Olímpica na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a concessão de prioridade para a construção de **VILA OLÍMPICA NA CIDADE DE SANTA MARIA**. É notório e público que o Governo Arruda pretende construir seis Vilas Olímpicas em todo o Distrito Federal, no entanto até a presente data não foram escolhidas quais cidades iriam ser contempladas.

Trata-se de um grande sonho da Comunidade de Santa Maria conseguir para os seus adolescentes um local apropriado onde possam exercer e apreender atividades esportivas. Aquela cidade apresenta um grande número de adolescentes que atualmente não tem uma ocupação e com a construção da Vila Olímpica teriam grandes oportunidades de se desenvolverem no esporte que é um grande meio de formação de cidadania.

[Large handwritten signature]

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de Janeiro de 2007.



Balista das Cooperativas
Deputado Distrital

